



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de lei nº 165/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro adicional (abono) aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências".

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, "d" do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O Projeto de Lei, da lavra do Poder Executivo, pede autorização ao Poder Legislativo para conceder incentivo financeiro adicional (abono) aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Como se sabe, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate à endemia por muitas vezes colocam sua saúde em risco, desempenham uma função importantíssima em prol de toda nossa população, enfrentando por vezes sol escaldante, chuva e intempéries, sempre em busca de uma qualidade de vida melhor para todos.

Os agentes comunitários de saúde são figuras fundamentais na saúde da família, pois possibilitam que as necessidades da população cheguem à equipe de profissionais que intervirá junto à comunidade. O agente também mantém o fluxo contrário para as unidades de pronto atendimento e hospital, desafogando os atendimentos nesses locais. Tais profissionais também trabalham com a prevenção de doenças, inclusive fazendo o acompanhamento de gestantes, acamados, idosos, hipertensos, diabéticos, dentre outros.

Os agentes de combate às endemias trabalham fazendo a vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Promovem inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados, promovendo a aplicação de larvicidas e inseticidas, evitando assim, o surto e a proliferação de doenças.

A proposição encontra amparo no Art. 50, § 1°, inciso II, alínea b da Lei Orgânica do Município:







"A inciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta

Lei Orgânica:	
§ 1º São de inciativa privativa do Prefeito as leis que:	
<i>I</i>	
II – disponham sobre:	
a)	
b) servidores públicos do Município, regime jurídico, provimo cargos, estabilidade e aposentadoria".	ento de
Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.	
III – CONCLUSÕES	
A presente proposição é de grande importância para os ser públicos da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da significativa e relevante no enfrentamento da endemias e promoção da saúde de nossos munícipes.	
Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:	
IV - PARECER DO RELATOR	
"Face à legalidade e constitucionalidade do Projeto de 165/2023, esta Relatoria opina por sua aprovação.	Lei n'
Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2023.	
RENATO ALVES FERREIRA	
Relator	
VOTO COM O RELATOR:	
JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA	





ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

TIAGO DOS SANTOS **EDILSON CARLOS GONÇALVES LEONARDO GEIK** COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E INSTITUCIONAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 33003700310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN em 04/12/2023 16:23 Checksum: 174F76D7068E361EA10D2290E82B41DB0E83503ED7DC9103062016563ADCA8D0

Assinado eletronicamente por Sargento Geik em 04/12/2023 17:21

Checksum: 9AA0A9E83A86A8AF83F2A6D2F4E2E6F97B9B4FFC51F64E518C9927CE8435B572

Assinado eletronicamente por Edilson Eventos em 04/12/2023 17:21

Checksum: CF7994C648BCA8342D54D98382D9C3D542BB0F65062E80C14C087B611336E003

Assinado eletronicamente por Tiago Santos em 04/12/2023 17:24

Checksum: CAF005C24BF043860FE28C2861158A02EE9CF90DEF1FDD42B845F35A5A6309AC

Assinado eletronicamente por Renato Alves em 04/12/2023 18:10

Checksum: 05949AE455A5B25F4A388A899BD582D39B759B765F1400205891292CD0608406

